



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

RESOLUÇÃO Nº 727, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária do CRBio-08, do exercício de 2024 e a 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-01, para o exercício de 2025.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a decisão do Plenário na 28ª Sessão Plenária Extraordinária do CFBio, realizada em 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do CRBio-08, do exercício de 2024 e a 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-01 para o exercício de 2025, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 8ª Região 2º Reformulação Orçamentária - exercício de 2024

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	3.304.314,09	Despesas Correntes	2.924.262,88
Receitas de Capital	1.500,00	Despesas de Capital	381.551,21
TOTAL	3.305.814,09		3.305.814,09

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª Região 1º Reformulação Orçamentária – exercício de 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	21.686.813,51	Despesas Correntes	21.301.900,00
Receitas de Capital	-X-	Despesas de Capital	384.913,51
TOTAL	21.686.813,51		21.686.813,51

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do Conselho

(Publicada no DOU, Seção 1, de 28/03/2025)